

Carta ao Leitor

Caro leitor, apresentamos novo projeto gráfico da Revista TCU, com o objetivo de tornar mais fácil e prazerosa a leitura de nossos artigos. Para garantir a interação com os leitores, a seção Opinião do Leitor é o espaço para opiniões e análises sobre as matérias e os artigos apresentados. Além dos textos técnicos, a Revista oferece as seções Destaques e Jurisprudência.

Este número aborda alguns dos novos parâmetros impostos à Administração Pública. As alterações sofridas pela realidade democrática brasileira obrigam a uma releitura do Direito Administrativo. Em sintonia com essa realidade, publicamos uma análise sobre o direito à nomeação nos concursos públicos e a nova significação do chamado cadastro reserva.

No âmbito das contratações públicas, estudos abordam a importância do fiscal dos contratos, principal responsável por garantir a correta prestação dos serviços e pela preservação do erário. Ainda sobre a conduta do gestor público, o princípio da proporcionalidade apresenta-se como solução para eventuais impasses. A observância aos aspectos da adequação, da necessidade e da proporcionalidade em sentido estrito, torna possível acréscimos e supressões acima dos limites legais ditados pela Lei de Licitações.

No âmbito da atuação do TCU, a predominância do controle preventivo adequa-se à nova visão do administrador público na busca por uma gestão mais eficaz, eficiente e efetiva. Nessa linha, apresentamos a publicação Orientações para Conselheiros de Saúde, desenvolvida pelo TCU para fortalecer o controle social, umas das metas do Plano Diretor.

Detalhamos também, o Programa de Aprimoramento Profissional em Auditoria (PROAUDI), desenvolvido pelo Instituto Serzello Corrêa com o objetivo de qualificar auditores para realizar fiscalizações conforme as Normas de Auditoria do TCU (NAT) e os demais padrões e normas específicas do controle externo.

Em extrapolação para o cenário mundial, reflexões sobre a necessidade de controle externo no Mercosul levam a vantagens de ordem técnica, econômica e operacional nas fiscalizações da gestão dos recursos comunitários, especialmente os advindos do Fundo para Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul (Focem).

Esperamos que o leitor aprecie a publicação, destinada a ampliar a divulgação das ações de fiscalização e controle dos recursos públicos e possibilitar a interação dos leitores com o Tribunal de Contas da União.



Augusto Nardes é Ministro do Tribunal de Contas da União e Supervisor do Conselho Editorial da Revista do TCU